

Proc. n. 15.186/33

30

VI **CONSIDERANDO** os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas pelo E. Conselho, no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO, entretanto, que o Presidente do Conselho Nacional de Trabalho, por portaria de 4 de Novembro ultimo, ne deu uma comissão para apresentar projeto de padronização de vencimentos dos funcionários de institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, sendo, assim, importante a autorização de qualquer aumento;

CONSIDERANDO, quanto ao orçamento da Carteira de Depósitos, que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado;

RESOLVENDO os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento geral, bem como o da Carteira de Depósitos.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1938

a.) Francisco Barbosa de Rezende - residente

a.) Eduardo V. Pederneiros - Relator

Fui presente: - a.) J. Leonel de Rezende Alvim - Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" 23/12/38